



PORTARIA nº. 065/CMGM/14

Em 11 de julho de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Tornar sem efeito parte da Portaria nº 053/CMGM/14 de 16/06/2014 que concedia ao servidor Saint Clair de Freitas Pimentel Barriga – Assessor Legislativo, duas (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pois o mesmo ficou impossibilitado de acompanhar o objeto da referida Portaria.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 11 de julho de 2014.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente